



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. N ^º 46617
Em, 10/10/17

Servidor (anda CM/BA)

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUIR AS CALÇADAS DA RUA QUE DÁ ACESSO AO LOTEAMENTO VIDA NOVA ITABERABA, CONHECIDO COMO “PREDINHOS”.

JUSTIFICATIVA

A calçada é a parte do logradouro público destinada ao trânsito de pedestres, sempre mais alto que a rua. A sua finalidade é dar segurança ao pedestre evitando que este transite na mesma via de fluxo dos veículos.

Os moradores dos Predinhos reclamam que a cumprida rua que dá acesso ao loteamento não está calçada, fazendo com os pedestres sejam obrigados a andar na mesma via que transitam os carros e motos, incluindo nesse contexto crianças e idosos.

Portanto, pedem providências urgentes antes que aconteçam ocorrências de atropelamento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.



Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”